



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

02

REF.: PROJETO DE LEI ~~COMPLEMENTAR~~ Nº 124/2018

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO SIMOES

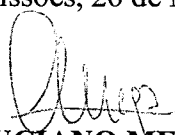
**ASSUNTO:** CONCEDE ÀS PESSOAS COM O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA O DIREITO DE UTILIZAR AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Com efeito, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 80 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios da comunidade local.

Assim, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 26 de Março de 2019.

  
**LUCIANO MEGA**  
Presidente

  
**DADINHO**  
Vice-Presidente

  
**MARINHO SAMPAIO**  
Membro